



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA ADITIVA 005/2022

Emenda ao Projeto de Lei Complementar 007/2021

SUMULA: Dispõe sobre o Código de Posturas do município de Centenário do Sul.

ONDE SE LÊ:

Art. 83 -

I -

II -

ACRESCENTA-SE O INCISO III AO ART 83 E PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 83 -

I -

II -

III – A Prefeitura Municipal de Centenário do Sul através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos poderá realizar a demolição destas construções que estejam com prejuízos a segurança e colocando em risco à população.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

ADAM LINEKER

Presidente da Comissão da Administração Pública

CELSON DELANI

Relator da Comissão da Administração Pública

VALDIR CORREA DA SILVA

Membro da Comissão da Administração Pública